Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º 349 GVPREVANILDO/CMPV/2025.

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no **Art. 49, & 3º (1), da Lei Orgânica do Município – LOM e Art. 118, Inciso II (2) e Art. 127 do Regimento Interno (3)** desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo **Senhor Leonardo Barreto de Moraes, Prefeito do Município de Porto Velho,** com cópias ao **Sr. Antonio Alves Ferreira - Presidente da Fundação Cultural de Porto Velho - FUNCULTURAL.**

Seja providenciado**, a DISPONIBILIZAÇÃO DE 4 (QUATRO) TENDAS DE PORTE MÉDIO para atender o evento que será realizado pela Igreja Evangélica Assembleia de Deus no dia 21 de setembro de 2025, no período das 17h às 00h, na rua Corintians n°6455 - bairro Lagoinha,** município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhor Secretário,

A disponibilização das tendas é necessária para oferecer melhor acomodação, proteção e conforto aos participantes do evento, garantindo condições adequadas de organização e segurança durante as atividades realizadas pela Igreja Assembleia de Deus.

Assim, imperioso se faz que o Poder Público Municipal, em caráter de **URGÊNCIA**, por considerar matéria de utilidade pública, a qual não poderá sofrer solução de continuidade em face da intervenção do Ministério Público para providências, até porque, frise-se a execução do serviço ora solicitado é dever do Município.

Aproveito o ensejo para externar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Porto Velho/RO, 26 de agosto de 2025.

PR. EVANILDO FERREIRA
Vereador - PRTB

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 39D71A29

Assinado por **Evanildo Ferreira Da Silva** - Vereador - Em: 26/08/2025, 10:26:04

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 39D71A29